



RECURSOS HUMANOS

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 021/2021 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Danielli Veloso Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Agente de Saúde Pública, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 1.400,00 (um mil, quatrocentos reais) mensalmente. Integra o valor do contrato o adicional de insalubridade em grau médio. Vigência: 6 (seis) meses, no período de 09 de março de 2.021 a 08 de setembro de 2.021, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 09 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 020/2021 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratado: José Itamar Rodrigues Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pelo CONTRATADO, na função de Pedreiro, tendo em vista, a necessidade da continuidade da prestação do serviço público. Valor: R\$ 1.205,44 (um mil, duzentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos) mensalmente. Integra o valor do contrato o adicional de insalubridade em grau médio. Vigência: 6 (seis) meses, no período de 08 de março de 2.021 a 07 de setembro de 2.021, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 08 de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato Administrativo de Prestação Temporária de Serviços de Excepcional Interesse Público nº 017/2021 Contratante: Município de Córrego Fundo Contratada: Ana Maria Campos da Silva Objeto: Constitui objeto do presente Contrato Administrativo a prestação temporária de serviços de excepcional interesse público pela CONTRATADA, na função de Técnica de enfermagem, tendo em vista, o afastamento da servidora titular do cargo, Micheline Anísia de Souza, em virtude de licença para tratar de interesses particulares. Valor: R\$ 1.285,81 (um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta e um centavo) mensalmente. Integra o valor do contrato a insalubridade em grau médio. Vigência: 06 (seis) meses, no período de 1º (primeiro) de março de 2021 a 31 de agosto de 2021, com uma jornada semanal de 40 (quarenta) horas. Córrego Fundo, 1º (primeiro) de março de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 089 / 2021 Dispõe sobre a troca de servidores para a realização de limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias das Escolas do Município, nos termos do § único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.934/17. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a e § único do art. 1º do Decreto Municipal nº 2.934/17. RESOLVE: Art. 1º – A tarefa de realizar a limpeza e coleta de lixo de instalações sanitárias da Escola Municipal Tereza Maria de Faria Vaz, conforme determinação do artigo 1º do Decreto Municipal 2.934/2017, ficará a cargo, privativamente, das seguintes servidoras: a) Claudina Maria Vieira Oliveira Carvalho; b) Floreni Costa e Silva; c) Genaina Aparecida da Silva Vieira; d) Maria Gorete de Faria; e) Rosimar Maria de Souza Macedo. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE. Córrego Fundo, 26 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.



PORTARIA Nº 090 / 2021 Dispõe sobre a exoneração de servidor público de cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - EXONERAR, Edmilson Jose da Silva portador do RG nº MG-16.797.669, inscrito no CPF sob o nº 085.498.746-04, das funções do cargo em comissão de Supervisor Especial Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º (primeiro) de março de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 26 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 091 / 2021 Dispõe sobre a renovação da concessão da redução de jornada de trabalho a Servidor Público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Renovar, por mais 6 (seis) meses, a concessão da redução em 50% da jornada de trabalho diária, concedida ao Servidor Jair Candido da Silveira, Jardineiro, portador do RG nº M-6.612.430, inscrito no CPF sob o nº 837.892.276-68, de acordo com o art. 1º da Lei Municipal nº 678/2017, no período de 05 de março de 2021 a 04 de setembro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 26 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 092 / 2021 Dispõe sobre a concessão de Licença Prêmio a Servidor Público. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - Conceder 01 (um) mês de Licença Prêmio, a Servidora Ana Maria da Silva portadora do RG nº M-7.518.274, inscrita no CPF sob o nº 985.849.106-97, efetiva no cargo de Cantineira, com remuneração do cargo efetivo, de acordo com o artigo 106 da Lei Complementar 022/2.010, no período de 16 de março de 2021 a 14 de abril de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 26 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 093 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Cleia Lecit do Couto portadora do RG nº MG-9.023.837, inscrita no CPF sob o nº 052.628.646-60, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisora do Departamento de Apoio Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria 029/2021. REGISTRE -SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 26 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 094 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Laiza Faria portadora do RG MG-15.911.484, inscrita no CPF sob o nº 016.417.656-07, para exercer em comissão, as funções do cargo Supervisora do



Departamento de Apoio Administrativo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria 068/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 26 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 095 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Tamiris Eduarda de Castro portadora do RG nº MG-17.919.219, inscrita no CPF sob o nº 119.453.326-46, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisora de Departamento de Tributos, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria 013/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 26 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 096 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Aline Aparecida da Silva portadora do RG MG-16.441.077, inscrita no CPF sob o nº 017.250.826-67, para exercer em comissão, as funções do cargo de Supervisora de Departamento de Patrimônio e Frotas, a partir do dia 04 de fevereiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de fevereiro de 2021, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria 079/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 26 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 097 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Maria Aparecida Leal portadora do RG nº M-6.233.342, inscrita no CPF sob o nº 963.552.716-00, para exercer em comissão, as funções do cargo de Diretora de Comunicação e Imprensa, a partir do dia 1º de março de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 26 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 098 / 2021 Dispõe sobre a nomeação de servidor público em cargo comissionado. O Prefeito do Município de Córrego Fundo - MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 91, inciso II, letra a, RESOLVE: Art. 1º - NOMEAR, Weslei Carlos da Silva portador do RG nº M-8.010.526, inscrito no CPF sob o nº 004.509.866-24, para exercer em comissão, as funções do cargo de Secretário Municipal de Governo e Infraestrutura, a partir do dia 1º de fevereiro de 2021. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de fevereiro de 2021, revogando as disposições contrárias, em especial a Portaria 001/2021. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 26 de fevereiro de 2021. Danilo Oliveira Campos Prefeito Municipal.



OBRAS

DECRETO Nº. 3944 DE 15 DE MARÇO DE 2021. "DISPÕE SOBRE A LIBERAÇÃO DE LOTES CAUCIONADOS DADOS COMO GARANTIA DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA NO EMPREENDIMENTO DENOMINADO "MARIO VELOSO" DE PROPRIEDADE DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PAVIDEZ LOTEADORA E MARIO VELOSO SPE LTDA, NESTE MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO/MG." O PREFEITO DE CÓRREGO FUNDO, MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e, Considerando a aprovação do projeto do loteamento denominado "MÁRIO VELOSO", através do Decreto nº. 3265/2018 e 3875/2020, que inclusive caucionou a favor do Município de Córrego Fundo/MG, como garantia de execução de obras de infraestrutura, os lotes adiante identificados; Considerando a solicitação do Empreendedor solicitando a liberação total dos lotes dados em garantia, haja vista que as obras de infraestrutura se consideram concluídas; Considerando o Termo de Recebimento expedido pelo Engenheiro Responsável Técnico do Município Washington Alair da Silva; DECRETA: Art. 1º- Ficam liberados da caução os lotes abaixo identificados, devendo a empresa EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO PAVIDEZ LOTEADORA E MARIO VELOSO SPE LTDA, inscrita no CNPJ nº.28.127.131/0001-53, providenciar as medidas cabíveis junto ao Cartório de Registro de Imóveis de Formiga/MG. Quadra B Lotes 01 a 15, com área de 3.750,00m2, conforme Termo de Compromisso e Caução do citado loteamento. Art. 2º - A liberação da caução dos lotes referidos no artigo anterior decorre do cumprimento das obras de infraestrutura, constatado mediante vistoria do Responsável Técnico do Município, Engenheiro Washington Alair da Silva, engenheiro civil CREA – MG nº. 160.411/D. Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Poder Executivo de Córrego Fundo/MG, 15 de março de 2021. DANILO OLIVEIRA CAMPOS Prefeito.

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialcf@gmail.com.

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144

O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.